



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 182/2021**

**CERIMÓNIAS DO DIA DE PORTUGAL, DE CAMÕES E DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, na sequência dos trabalhos de montagem e desmontagem de equipamentos, treinos e realização de cerimónias do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, torna-se necessário proceder a alterações rodoviárias temporárias, de acordo com os pontos seguintes:

**1. DIA 03 DE JUNHO**

A partir das **09h00**, o sistema semaforico na Praça da Autonomia será desligado e a partir das **14h00**, a circulação rodoviária estará condicionada a uma via de trânsito, nas faixas oeste da Praça da Autonomia para a entrega de contentor de equipamento.

**2. DIAS 04 A 11 DE JUNHO**

A partir das **09h00** do dia **04.06.2021**, por motivos de montagem e desmontagem de equipamentos afetos aos eventos, torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária a uma via, nas faixas norte, oeste e sul da Praça da Autonomia e também nos acessos à Praça da Autonomia, a partir da Rua 5 de Outubro e das faixas sul da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses.

**3. DIA 07 DE JUNHO**

**3.1. ALTERAÇÕES À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA**

Das **22h00** do dia 07.06.2021 às **04h00** do dia 08.06.2021, a circulação rodoviária fica interrompida nas faixas sul da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, troço compreendido entre a Rotunda Sá Carneiro e Praça da Autonomia.

**3.2. TRANSPORTES PÚBLICOS**

Neste horário, as carreiras da Zona Oeste circulam na Estrada Monumental em direção à Avenida Luís de Camões ou Avenida do Infante, efetuando terminus na Av. do Infante (junto à Escola Profissional Cristóvão Colombo), Av. Calouste Gulbenkian (Ed. 2000) e Rua Dr. Brito Câmara.

**4. DIA 08 DE JUNHO**

**4.1. ALTERAÇÕES À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA**

- 4.1.1. Das **09h15** às **09h45** e das **10h45** às **11h15**, devido à realização do treino da Cerimónia do Içar e Arriar da Bandeira Nacional, será interrompida a circulação rodoviária na Rua Marquês do Funchal, Rua dos Ferreiros a sul da Rua Francisco Franco Escultor, Praça do Município, Rua do Padre Gonçalves da Câmara, Rua do Castanheiro, Rua Câmara Pestana, Avenida Zarco e Rua das Pretas;
- 4.1.2. Das **14h30** às **15h30**, realizar-se-á a Cerimónia de Deposição da Coroa de Flores, pelo que a circulação rodoviária estará interrompida nas faixas sul da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, no troço compreendido entre a Rotunda Sá Carneiro e a Praça da Autonomia;
- 4.1.3. A partir das **19h00**, a circulação rodoviária estará condicionada a uma via de trânsito, nas faixas oeste da Praça da Autonomia para remoção do contentor de equipamento.

## 4.2. TRANSPORTES PÚBLICOS

Das **14h30** às **15h30**, repetem-se as proibições e alternativas à circulação do ponto 3.2.

### 4.3. TÁXIS

As praças de táxis da Praça do Município e Rua dos Ferreiros ficam desativadas das **09h15** às **11h15**.

### 4.4. ESTACIONAMENTO

Das **00h00** às **15h30**, fica proibido o estacionamento nos lugares tarifados e de motociclos existentes na faixa sul da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses.

## 5. DIA 09 DE JUNHO – PRAÇA DO MUNICÍPIO – IÇAR DA BANDEIRA NACIONAL

### 5.1. ALTERAÇÕES À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

Das **10h00** às **12h00**, repetem-se as alterações à circulação rodoviária do ponto 4.1.1.

### 5.2. TÁXIS

Das **00h00** às **12h00**, repetem-se as proibições de estacionamento do ponto 4.3.

### 5.3. ESTACIONAMENTO

Das **00h00** às **12h00**, fica proibido o estacionamento nos lugares reservados, tarifados, deficientes, motociclos e cargas e descargas, localizados nos arruamentos referidos no ponto 4.1.1.

## 6. DIA 09 DE JUNHO – PRAÇA DA AUTONOMIA – TREINO DA CERIMÓNIA MILITAR

### 6.1. ALTERAÇÕES À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

- 6.1.1. Das **14h00** às **18h00**, a circulação rodoviária estará interrompida na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, faixas sul e norte, Rua 5 de Outubro, a sul da Ponte do Bettencourt, Rua Visconde de Anadia, a sul da Ponte do Mercado, Praça da Autonomia, Largo dos Varadouros, Rua José da Silva Saca e Rua dos Profetas, com exceção aos veículos afetos ao evento;
- 6.1.2. Os veículos que circulam na Rua D. Carlos I serão encaminhados para a Rua Brigadeiro Oudinot;
- 6.1.3. A Rua dos Taneiros funcionará no sentido oposto em direção à Ponte do Bettencourt.

### 6.2. TRANSPORTES PÚBLICOS

Durante o evento as carreiras dos Transportes Públicos (Horários do Funchal, Rodoeste, SAM, São Gonçalo do Faial e Caniço) terão as seguintes alterações:

- 6.2.1. As carreiras da Zona Oeste circulam na Estrada Monumental em direção à Avenida Luís de Camões ou Avenida do Infante, realizando as viagens de regresso via Avenida do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara. No entanto as carreiras da Rodoeste podem optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Campo da Barca e vice-versa;
- 6.2.2. As carreiras da Zona Norte circulam apenas até à Rua 5 de Outubro efetuando inversão de marcha na Ponte Nau Sem Rumo ou Ponte do Bettencourt;
- 6.2.3. As carreiras da Zona Este circulam na Rua Visconde do Anadia efetuando inversão de marcha na Ponte do Mercado. Quanto às carreiras da SAM, podem ainda optar por utilizar a Via 25 de Abril (Cota 40) até ao Terminal do Edifício 2000;
- 6.2.4. Os transportes públicos podem efetuar terminus na Av. do Infante (junto à Escola Cristóvão Colombo), Av. Calouste Gulbenkian (Ed. 2000), Rua Dr. Brito Câmara, Rua 31 de Janeiro (a norte da Ponte do Bettencourt), Rua Brigadeiro Oudinot, Rua do Visconde de Anadia e Rotunda Santiago Menor.

### 6.3. TÁXIS

- 6.3.1. A praça de táxis da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses fica desativada das **13h30** às **18h00**;
- 6.3.2. Como alternativa, poderão utilizar a praça situada a sul do Marina Shopping (máximo 4 táxis) e a praça da Rua Cónego Jerónimo Dias Leite (máximo 7 táxis), não excedendo o número máximo de táxis em cada, garantindo que a via de circulação não esteja

#### **6.4. ESTACIONAMENTO**

Fica proibido o estacionamento nas faixas sul da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses e na Rua da Alfândega das **00h00** às **18h00**.

#### **6.5. ALTERNATIVAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA**

Deverá ser utilizada a Avenida do Infante em direção à Rua Dr. Brito Câmara, Via 25 de Abril, Rua 5 de Outubro em direção à Rua do Carmo, Rua do Oudinot em direção ao Campo da Barca, Rua João de Deus, Rua do Bom Jesus em direção à Rua 31 de Janeiro, Avenida Zarco Norte, Avenida Arriaga (Norte) em direção à Avenida do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara.

### **7. DIA 09 DE JUNHO – PRAÇA DO POVO - CONCERTO**

#### **7.1. ALTERAÇÕES À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA**

Das **20h00** às **23h00**, a circulação rodoviária estará interrompida nas faixas sul da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, no troço compreendido entre a Rotunda Sá Carneiro e a Praça da Autonomia.

#### **7.2. TRANSPORTES PÚBLICOS**

Das **20h00** às **23h00**, repetem-se as proibições e alternativas à circulação do ponto 3.2.

### **8. DIA 10 DE JUNHO – PRAÇA DA AUTONOMIA – CERIMÓNIA MILITAR**

#### **8.1. ALTERAÇÕES À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA**

- 8.1.1. Das **06h00** às **13h00**, repetem-se as alterações à circulação rodoviária do ponto 6.1;
- 8.1.2. A partir das **15h00**, a circulação rodoviária estará condicionada a uma via de trânsito, nas faixas oeste da Praça da Autonomia para entrega do contentor de equipamento.

#### **8.2. TRANSPORTES PÚBLICOS**

Das **06h00** às **13h00**, repetem-se as proibições e alternativas à circulação do ponto 6.2.

#### **8.3. TÁXIS**

Das **06h00** às **13h00**, as praças de táxis da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses e da Rua José da Silva Saca ficam desativadas. Como alternativa devem proceder em conformidade com o ponto 6.3.2.

#### **8.4. ESTACIONAMENTO**

- 8.4.1. Das **00h00** às **13h00**, fica proibido o estacionamento nas faixas sul da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, na Rua da Alfândega e na Rua José da Silva Saca, à exceção dos veículos afetos ao evento;
- 8.4.2. Na doca de estacionamento localizada no passeio sul da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses a este da Praça da Autonomia, está proibido o estacionamento de veículos ligeiros e pesados, à exceção dos veículos afetos ao evento;
- 8.4.3. Está proibido o estacionamento nas docas de paragem da Praça da Autonomia, à exceção dos veículos afetos ao evento.

#### **8.5. ALTERNATIVAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA**

Das **06h00** às **13h00**, repetem-se as alternativas do ponto 6.5.

### **9. DIA 10 DE JUNHO – PRAÇA DO MUNICÍPIO – ARRIAR DA BANDEIRA NACIONAL**

#### **9.1. ALTERAÇÕES À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA**

Das **17h00** às **19h00**, repetem-se as proibições à circulação do ponto 4.1.1.

#### **9.2. TÁXIS**

Das **17h00** às **19h00**, repetem-se as proibições de estacionamento do ponto 4.3.

#### **9.3. ESTACIONAMENTO**

#### **10. DIA 11 DE JUNHO**

Mantém-se em vigor as alterações rodoviárias do Ponto 2, até a remoção de todos os equipamentos e a reposição do sistema semafórico.

#### **11. DIA 12 DE JUNHO**

A partir das **08h00**, a circulação rodoviária estará condicionada a uma via de trânsito, nas faixas oeste da Praça da Autonomia para o levantamento do contentor de equipamento.

#### **12. OUTRAS INFORMAÇÕES**

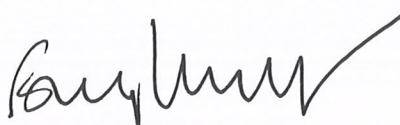
As interrupções e condicionamentos rodoviários serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública, incluindo alterações rodoviárias não contempladas à data de publicação deste edital. Caso os eventos terminem antes da hora prevista, essa entidade retomará a normal circulação rodoviária.

Solicita-se aos senhores condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados, a habitual colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente e instruções da Polícia de Segurança Pública.

Para mais informações e esclarecimentos poderá consultar os condicionamentos de trânsito rodoviário no site da Câmara Municipal do Funchal ([www.cm-funchal.pt/editais-de-trânsito.html](http://www.cm-funchal.pt/editais-de-trânsito.html)) ou através da APP "Município do Funchal".

Município do Funchal, ao 01 de junho de 2021

Ó Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara



Bruno Ferreira Martins